



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 085

Doa mercadorias ao S.O.S. de Umuarama, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

1.- Considerando o que diz o § 1º, do art. 129, da Lei Municipal nº 246/75,


2.- Considerando, ainda, que o Serviço de Obras Sociais - S.O.S., com sede em Umuarama, foi declarado de utilidade pública, consoante Lei Municipal nº 12, de 19 de maio de 1972,

### D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam doadas ao S.O.S. de Umuarama, as seguintes mercadorias: 2 (dois) cobertores, 5 (cinco) jogos de lençol para casal e 2 (dois) jogos de cozinha; que foram apreendidas nos dias 28 de abril e 27 de novembro de 1981, respectivamente, conforme autos de retenção sob nºs 01/81 e 02/81.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 08 de abril de 1983.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
ANGELO MOREIRA DA FONSECA  
Secretário Geral

CÓPIAS PARA:

DEF  
JORNALIS  
S.O.S.  
DFG

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
n.º 3087 de 13/04/83

*[Handwritten signature]*